

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.632/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **KEILA ALIXANDRE DAS CANDEIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **KEILA ALIXANDRE DAS CANDEIAS**, portadora do RG n.º 9.410.619-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 056.213.389-52, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12482/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2470 (dois mil quatrocentos e setenta) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Novembro 1917
DE Nº 11.147
UMUARAMA 20 de Novembro 1917
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS